Resolução Nº 008/2022

Poder Legislativo

**Cria a função gratificada de Assistente Administrativo.**

O presidente da Câmara Municipal de São Felipe D’Oeste-RO; no uso das atribuições que lhes são conferida por Lei, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte

**Resolução**

**Art. 1º - Cria a função gratificada de Assistente Administrativo**

 **Descrição -** a função de assistente administrativo será exercida por servidor efetivo da câmara municipal subordinado diretamente a presidente e tem como atribuições assessorar o presidente nas reuniões.

* Assessorar o presidente nas atividades sociais
* Receber e emitir documentos relacionados à presidência
* Organizar as audiências do presidente selecionando os assuntos juntamente com o chefe de gabinete
* Promover o atendimento das pessoas que procuram o presidente encaminhando-as e acompanhando-as para a solução dos assuntos respectivos ou marcando audiência
* Atender outros serviços designados pelo presidente

Art. 2º - Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 03/10/2022.

ANEXO I

Da Função Gratificada

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Denominação do cargo | Nº de vaga | Natureza | Vencimentos |
| Assistente Administrativo | 01 | FG-01 – Nível Médio | 50% do vencimento |

São Felipe D’Oeste-RO, 07 de outubro de 2022

Edmar Inácio Rosa

Presidente CMSF